

PORTARIA Nº. 1506 /2023, DE 02 DE junho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1143 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Brasília - DF da Magnífica Reitora Dra. Sara Falcão de Sousa e os conselheiros: Adriano Moreira e Paulo Henrique Costa, com o intuito de participarem de reunião no gabinete da Ministra do STJ, Sra. Assusete Magalhães, agendada para o dia 06 de junho de 2023 às 17h30. Considerando que a Reitora tem compromisso na agenda no dia 07/06/2023 no período matutino com a programação anexa da Semana Pedagógica na UnirG, sendo assim fica autorizado, para evitar o desgaste do Motorista, a liberação de 02 (dois) motoristas para cumprir o traslado. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 06/06/2023 a 07/06/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de junho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

